

9804005, primeiro-grumete FZ RC Carlos Manuel Alves Amaro Castelo.

9812805, primeiro-grumete FZ RC Tiago Filipe Nunes Vitorino. 416302, primeiro-grumete FZ RC Duarte Paulo Canha Ferraz. 9800405, primeiro-grumete FZ RC Rúben Nevado Flores Chaves. 9800105, primeiro-grumete FZ RC Tiago Miguel Batista Casaca. 9802605, primeiro-grumete FZ RC Rui Filipe Fernandes Gonçalves. 9805605, primeiro-grumete FZ RC Diogo Palma Beja Machado Marques.

9811605, primeiro-grumete FZ RC João Adriano da Conceição Franco.

9810905, primeiro-grumete FZ RC André Filipe Rosário Fragoso. 9805505, primeiro-grumete FZ RC Filipe Figueiredo Diniz Dominguez.

9808705, primeiro-grumete FZ RC Bruno José da Graça Simões. 9806005, primeiro-grumete FZ RC Ricardo Jorge Martins Amarinho.

9802405, primeiro-grumete FZ RC Valter Manuel Branco Fialho. 9810005, primeiro-grumete FZ RC Ivo Miguel Gonçalves Figueiredo.

9812905, primeiro-grumete FZ RC Sérgio Marcelino Lopes Betencourt.

9801305, primeiro-grumete FZ RC Gonçalo Filipe dos Santos Saldanha.

9806505, primeiro-grumete FZ RC Fernando Jorge Dinis Dias Almeida Machado.

9804505, primeiro-grumete FZ RC Nélson Miguel Bambulo Casimiro.

9807705, primeiro-grumete FZ RC Isidro António Fortes Soares.

9800205, primeiro-grumete FZ RC Luís Manuel Palmeira Monte.

9806105, primeiro-grumete FZ RC Tcherstney Baía das Neves Sousa Pontes.

9812305, primeiro-grumete FZ RC Tiago Nuno Viegas Balbina.

9801005, primeiro-grumete FZ RC Vitalino Manuel Pagaima da Silva.

9802805, primeiro-grumete FZ RC Flávio José Roberto Rodrigues.

9809205, primeiro-grumete FZ RC Tiago João Conreiras Soares.

9806405, primeiro-grumete FZ RC Rui Filipe Machado Costa.

9801705, primeiro-grumete FZ RC Mário Rui Rocha Dionísio.

9802105, primeiro-grumete FZ RC Rui Jorge Fernandes Pinto.

9804905, primeiro-grumete FZ RC Marco da Silva Sousa.

9811305, primeiro-grumete FZ RC Fábio Filipe Moreira Martins.

9804605, primeiro-grumete FZ RC Ricardo Jorge Baptista Morais.

9801405, primeiro-grumete FZ RC Pedro Miguel Simões Cruz.

9805805, primeiro-grumete FZ RC Ricardo Augusto Freitas Sousa.

9810805, primeiro-grumete FZ RC Paulo César Fontainhas Menúrias.

9802705, primeiro-grumete FZ RC Óscar Maia Craveiro Godinho.

9805205, primeiro-grumete FZ RC João Pedro de Andrade Henriques.

9804805, primeiro-grumete FZ RC Miguel Ângelo de Macedo da Silva Seca.

9803605, primeiro-grumete FZ RC David Rodrigues Vieira da Silva.

9806205, primeiro-grumete FZ RC Carlos Manuel Moreira Garcia Canha.

9801505, primeiro-grumete FZ RC Tiago Filipe Gaspar Simões.

9800505, primeiro-grumete FZ RC Bruno Miguel Salgueiro Calçaça.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9814704, segundo-marinheiro FZ RC Fábio Henrique Pestana da Silva, pela ordem indicada.

2 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 24 523/2007

Por despacho de 2 de Julho de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha, ao posto de sargento-mor da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 228870, sargento-chefe FZ António Dias Ramos (no quadro), a contar de 30 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 71169, sargento-mor FZ André Joaquim Rosado Merendas.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 254069, sargento-mor FZ José Coelho da Piedade.

2 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 24 524/2007

Por despacho de 2 de Julho de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo, por escolha, ao posto de sargento-mor da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os militares 8369, sargento-chefe FZ Manuel Domingos Pereira de Pina (adido ao quadro), 159269, sargento-chefe FZ António Maria Romano (adido ao quadro), 254069, sargento-chefe FZ José Coelho da Piedade (no quadro), a contar de 30 de Abril de 2007, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 220268, sargento-mor FZ Abílio Matias.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 35570, sargento-mor FZ António dos Anjos Lopes.

2 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 24 525/2007

Por despacho de 28 de Junho de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo, por escolha, ao posto de sargento-mor da classe de manobras, ao abrigo da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 168870, sargento-chefe M Ilídio Domingues Gonçalves (no quadro), a contar de 30 de Abril de 2007, data a partir da qual, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de reserva do 46166, sargento-mor M José Eduardo Domingues Ferreira.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 34471, sargento-mor M Sebastião José Martins de Barros.

28 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 24 526/2007

Por despacho de 12 de Outubro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo, por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de artilheiro, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, a contar de 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, os seguintes militares:

342088, segundo-sargento A Vítor Manuel Monteiro Pinela.
444989, segundo-sargento A Artur Jorge Madeira da Fonseca.
902688, segundo-sargento A José Fernando Fonseca de Carvalho.
6306691, segundo-sargento A Eduardo Alberto Afonso Ferreira.
401983, segundo-sargento A Armando Sérgio Lagarto Abelho.
6304391, segundo-sargento A José Manuel Marques Baleira.
400583, segundo-sargento A Hernâni Rodrigues dos Santos.
317385, segundo-sargento A Vítor Manuel Santos Ferreira.
402883, segundo-sargento A Vítor Manuel da Silva.
338187, segundo-sargento A Ivo Manuel Teixeira de Sousa Meneses.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 401185, primeiro-sargento A João Carlos Faria Marques, pela ordem indicada.

12 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Portaria n.º 915/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército promover ao posto de alferes desde 10 de Julho de 2007, nos termos da alínea *a*) do

n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, o aspirante a oficial a seguir mencionado:

ASP RC NIM 13834800, Diogo Ferreira dos Santos, Brig-Mec/BtrAAA.

9 de Outubro de 2007. — Por subdelegação do Major-General DARH, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *Oscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Despacho n.º 24 527/2007

Delegação de competências no director da direcção de Finanças da Força Aérea (DFFA)

1 — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 51/93, de 26 de Fevereiro (LOFA), delego no Director da Direcção de Finanças da Força Aérea (DFFA), MGEN/ADMAER 016954-E António Maria Antunes Moreira competências para cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira da Força Aérea.

2 — Autorizo ainda o director da DFFA a subdelegar as competências referidas no número anterior no chefe do Serviço Administrativo e Financeiro da DFFA.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 25 de Julho de 2007, ficando deste modo ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

24 de Setembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Despacho n.º 24 528/2007

Delegação de competências no director da direcção de Finanças da Força Aérea (DFFA), interino

1 — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 51/93, de 26 de Fevereiro (LOFA), delego no director de Finanças da Força Aérea (DFFA), interino, COR/ADMAER 018504-D, Fausto Reduto Paula, competência para:

a) Cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira da Força Aérea;

b) A autorização e a emissão dos meios de pagamento, referidos no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;

c) Autorizar os encargos com a assistência na doença aos militares da Força Aérea, até ao montante de € 10 000;

d) Autorizar o abono da gratificação mensal por lavagem de viaturas, com base nos pressupostos definidos no despacho do CEMFA n.º 57/2007, de 29 de Julho;

e) Autorizar o abono da alimentação a dinheiro, mencionada no despacho n.º 122/MDN/92, de 16 de Setembro, do Ministro da Defesa Nacional.

2 — Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 113/90, de 5 de Abril, delego ainda no Director de Finanças da Força Aérea (DFFA) a competência para visar a relação de facturas ou documentos equivalentes, prevista no n.º 3 do artigo acima mencionado, a enviar ao serviço de administração do IVA, para efeitos de restituição de imposto sobre o valor acrescentado, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do mesmo diploma.

3 — Autorizo ainda o director da DFFA, interino, COR/ADMAER 018504-D, Fausto Reduto Paula, a subdelegar das competências referidas nos números anteriores no chefe do Serviço Administrativo e Financeiro da DFFA.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Outubro de 2007, ficando deste modo ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

3 de Outubro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Despacho n.º 24 529/2007

Subdelegação de competências no director de Finanças da Força Aérea, interino

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 22 de Janeiro de 2007, sob o n.º 1063/2007,

subdelego no director de Finanças da Força Aérea (DFFA), interino, COR/ADMAER 018504-D, Fausto Reduto Paula, a competência para autorizar as seguintes despesas:

a) Com locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 150 000, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) Com empreitadas de obras públicas, até ao montante de € 150 000, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

c) Relativos à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até ao montante de € 125 000, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Outubro de 2007, ficando deste modo ratificados todos os actos entretanto praticados director de Finanças da Força Aérea, interino, que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

3 de Outubro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado da Protecção Civil

Louvor n.º 568/2007

Louvo o capitão de infantaria (1910774) Pedro Miguel Pinto Patrício, pela dedicação, sentido de responsabilidade e do dever, lealdade e competência profissional que tem demonstrado no exercício das suas funções na Autoridade Nacional de Protecção Civil.

Ao longo da sua missão de serviço público, em que acumulou as funções de oficial de ligação da Guarda Nacional Republicana com as de dirigente da Autoridade Nacional de Protecção Civil, demonstrou inegável competência profissional, revelando em inúmeras circunstâncias espírito de sacrifício e raras qualidades de abnegação e honestidade.

Dotado de formação diversificada e de carácter empreendedor, a ele se deve o impulso e desenvolvimento de diversos projectos de complexidade técnica e de natureza estruturante para o Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil e para a Autoridade Nacional de Protecção Civil, onde se inclui a «Protecção Civil Digital», envolvendo novas tecnologias da informação, sistemas de informação geográfica, formação aos utilizadores, estabelecimento de protocolos, acordos e parcerias com inúmeras entidades a nível de todo o País. Pelo conjunto de serviços prestados e pelo exemplo dignificante que representou para a Autoridade Nacional de Protecção Civil e para a Guarda Nacional Republicana, cumpre conceder público louvor ao capitão Pedro Miguel Pinto Patrício, considerando os serviços prestados como extraordinários, relevantes, distintos e de elevado mérito.

29 de Setembro de 2007. — O Secretário de Estado da Protecção Civil, *Ascenso Luís Seixas Simões*.

Autoridade Nacional de Protecção Civil

Despacho n.º 24 530/2007

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo para apoio ao meu gabinete, em funções de secretário, a assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do extinto Serviço Nacional de Bombeiros, Helena Maria Alves dos Santos Ricardo, com efeitos a 1 de Outubro de 2007, substituindo à mesma data, naquelas funções, a assistente administrativa principal do quadro de pessoal do extinto Serviço Nacional de Bombeiros, Ana Lúcia de Oliveira Coelho.

28 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Arnaldo Cruz*.

Despacho n.º 24 531/2007

Com a publicação da Portaria n.º 333/2007, de 30 de Março, e ao abrigo do disposto no artigo 9.º, foi fixado em sete o número de equipas técnicas da Autoridade Nacional de Protecção Civil, tendo, por meu despacho de 2 de Abril de 2007, sido criadas as unidades e definidas as respectivas competências.